



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO(17/05/07)
Edição n.º 104 Fls. 03
M. Paula
Funcionário

DECRETO N.º 1345, DE 02 DE MAIO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2588/2006, a(o) servidor(a) **CLAUDIA REGINA LIMA DE ASSIS RAMOS**, matrícula n.º 1608, com validade retroativa a 17 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de maio de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.